



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
DIVISÃO DA ESCOLA JUDICIAL**

EDITAL EJUD20 Nº 03/2025

**SELEÇÃO DE ARTIGOS JURÍDICOS PARA PUBLICAÇÃO EM LIVRO DA
ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª
REGIÃO**

A Diretora da Escola Judicial do TRT da 20ª Região (Ejud20), Desembargadora Vilma Leite Machado Amorim, nos termos do PROAD 990/2025, torna público aos interessados, operadores/as do Direito: Juízas/es, Servidoras/es, Advogadas/os, Professoras/es, Procuradoras/es do Trabalho e Acadêmicas/os, que a Ejud20 receberá, para análise e seleção, trabalhos a serem publicados no livro intitulado **“Direitos Fundamentais e Trabalho Decente”**.

I - DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

Os textos deverão ser enviados para a Ejud20 para análise pela Diretora, Coordenadora e Conselheiros, que avaliarão a clareza, objetividade, adequação e correção da linguagem.

II - DO ENDEREÇO

Os trabalhos devem ser remetidos para o endereço eletrônico: biblioteca@trt20.jus.br.

III - DOS REQUISITOS PARA O RECEBIMENTO DOS TRABALHOS

a) A remessa do trabalho implica na manifestação, de forma tácita, da autorização para a publicação, sem qualquer remuneração pelos direitos autorais.

b) O conteúdo do texto, bem como afirmações e opiniões expressas, são de absoluta responsabilidade dos autores, não expressando a posição do TRT da 20ª Região e da Escola Judicial do TRT da 20ª Região;

c) O texto, a ser submetido à apreciação, deverá ser precedido por uma folha de rosto, enviada em arquivo separado, e que não será computada como parte integrante do trabalho, na qual se fará constar:

c.1) Título;

c.2) Nome completo e um breve currículo do/a autor/a (no máximo em cinco linhas, com sua titulação acadêmica, qualificação, instituição a que pertença e atividade profissional exercida);

c.3) Endereço completo para correspondência, com CEP, telefones, DDD ou DDI, e-mails etc.

d) Encerrado o prazo de envio, serão remetidos a exame do Conselho da Ejud20, sem identificação do autor (folha de rosto), que recomendará ou não a sua publicação.

IV - DA FORMATAÇÃO

4.1) ARTIGOS

a) Os trabalhos deverão ser encaminhados em arquivo de extensão “.doc” ou “.docx (Word ou compatível com a versão atualizada), utilizando-se a fonte Times New Roman; corpo 12; espaçamento entre linhas 1,5; parágrafos justificados; recuo de 1,5 cm na primeira linha; tamanho da página A4; com títulos e subtítulos em caixa alta e centralizados;

b) Citações com até 3 linhas deverão ser inseridas no corpo do texto entre aspas. Caso tenham mais de 3 linhas, deverá ser utilizado parágrafo independente com recuo de 4 cm, fonte Times New Roman, corpo 10, espaçamento entre linhas simples, sem aspas, em conformidade com as normas da ABNT e exclusivamente no sistema Autor-Data;

c) Referências (bibliográficas, eletrônicas etc.) deverão ser colocadas ao final do artigo em ordem alfabética de autor, em conformidade com as normas da ABNT, sempre atualizadas;

d) É vedada a utilização de criptografia, “macros”, índices, numeração de páginas, cabeçalho e rodapé;

e) Somente serão recebidos trabalhos com, no máximo, **12 (doze) laudas**, observada a ortografia oficial;

f) Os artigos deverão conter, com destaque, no início do texto:

- título;
- resumo, com até 100 palavras;
- palavras-chave (de 3 a 5 palavras).

g) Os trabalhos devem obedecer às normas da ABNT;

- NBR-6028/2021 – Resumo;
- NBR-6024/2012 – Numeração de seções;
- NBR-10520/2023 – Citações;
- NBR-6023/2018 – Referências.

h) Serão permitidas notas de rodapé e hiperligações ativas, possibilitando acesso dinâmico a referências textuais;

i) as notas de rodapé devem ser redigidas utilizando-se a fonte Times New Roman; corpo 10; espaçamento entre linhas simples; parágrafos justificados;

j) A identificação do autor deverá aparecer única e exclusivamente na primeira página (folha de rosto) separada do corpo do artigo, conforme o disposto no item 3, alínea “c”;

k) O artigo, obrigatoriamente, deverá ser iniciado com um título e conter as referências bibliográficas;

l) Se o artigo for referente a resultados de pesquisa, ou envolver pessoas, deverá ser acompanhado das devidas autorizações do comitê de ética da instituição de ensino que promoveu ou autorizou para publicação, sob penalidade de ser rejeitado;

m) Serão aceitos artigos apenas com citações Autor-Data. Não serão aceitos artigos com citações referenciais em notas de rodapé.

V – DO PRAZO PARA ENVIO

Os trabalhos deverão ser remetidos no período de **11 de março a 11 de abril de 2025**.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os trabalhos que não obedecerem às normas preconizadas neste presente edital serão rejeitados de plano.
- b) Da decisão seletiva dos artigos, de competência exclusiva do Conselho da Ejud20, não caberá qualquer recurso.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Ejud20.
- d) Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: biblioteca@trt20.jus.br, ou pelo contato (79) 2105-8722 (segunda a sexta, das 7h30 às 14h30).

Aracaju/SE, 7 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

VILMA LEITE MACHADO AMORIM
Diretora da Escola Judicial do TRT da 20ª Região